



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

PORTARIA Nº 155/2008

CONSTITUI COMITÊ REGIONAL DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA NO ÂMBITO DA 14ª MICRORREGIÃO DE SAÚDE – TAUÁ, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO INCISO II, ART. 3º DO DECRETO Nº 28.774, DE 21 DE JUNHO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual e art. 17, da Lei Orgânica da Saúde nº 8.080 e inciso XIV, art. 82, da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. do Decreto nº 28.774, de 21 de junho de 2007, para que sejam executadas as ações públicas de saúde voltadas para a prevenção da mortalidade materna no âmbito do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comitê Regional de Prevenção da Mortalidade Materna no âmbito da 14ª Microrregião de Saúde – TAUÁ, que será vinculado ao Comitê Estadual, conforme dispõe o inciso II, art. 3º do Decreto nº 28.774, de 21 de junho de 2007.

Art. 2º - O Comitê Regional da 14ª Microrregião de Saúde – TAUÁ será composto pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
MARIA DULCE FEITOSA	14ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE	TITULAR
LÚCIA VANDA BENEVIDES CASTELO	14ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE	SUPLENTE
VERDIANE DE ARAÚJO VERDIANO	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	TITULAR
MARIA JOSÉ FEITOSA SOARES	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SUPLENTE
MARIA DE FÁTIMA SOARES VELOSO BASTOS MOTA	MÉDICA OBSTETRA	TITULAR
ANTÔNIA LAUBERCI ALEXANDRINO LOIOLA	ENFERMEIRA	TITULAR
ANTÔNIA LESLEY MOREIRA CASTELO	ENFERMEIRA	SUPLENTE
ANTÔNIA RITA ARAÚJO FEITOSA	COORDENAÇÃO DO PACS	TITULAR
ANA CÁSSIA FERREIRA FIRME	COORDENAÇÃO DO PACS	SUPLENTE
AGOSTINHO OLIVER RAMOS TELES	DEFENSORIA PÚBLICA	MEMBRO NATO
NEIRISLEIDE MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	TITULAR
IARA LELINA FELIPE ROCHA	MÉDICA	TITULAR

Art. 3º - As competências do Comitê Regional de Prevenção à Mortalidade Materna são as definidas no Decreto nº 28.774, de 21 de junho de 2007.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2008.

  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE